



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1404, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DE ALTO GIRONDA – ACEAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1ºFica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DE ALTO GIRONDA**, fundada em 22 de agosto de 1996, inscrita no CNPJ sob nº 12.465.140/0001-08, com sede na localidade de Alto Gironda, no município de Vargem Alta/ES

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 08 de setembro de 2022.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2022.09.08
14:13:32 -0300

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000